

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 2211/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Júlio Carmelino da Fonseca, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) — transferido para o quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com efeitos a 6 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 42/2006. — *Contrato n.º 20/2002 — processo LVT-001/L5/02 — medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro.* — Em 10 de Novembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e o município de Santarém, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 4 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90 e 319/2001, de, respectivamente, 17 de Maio e 10 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 26 de Novembro de 2002, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

A presente adenda fundamenta-se na necessidade de proceder à revisão de algumas das acções participadas pelo Estado ao abrigo do contrato-programa, atendendo a que algumas das intervenções aprovadas sofrem atrasos significativos na sua execução e outras, já em curso, apresentam valores superiores aos inicialmente previstos.

As acções de requalificação ora propostas são enquadráveis nos objectivos do Programa Polis, inserindo-se no projecto de requalificação e valorização urbana do planalto do centro histórico de Santarém, que fundamentou a outorga do contrato inicial, e foram autorizadas por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 31 de Outubro de 2005.

Importa, ainda, rever a calendarização financeira inicialmente prevista. Nestes termos, as partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.ª

Objecto

A operação de requalificação urbana e valorização ambiental a executar no município de Santarém, que constitui o objecto do contrato-programa celebrado pelos outorgantes em 26 de Novembro de 2002, no contexto do Programa Polis, passa a incluir as acções identificadas no anexo à presente adenda que dela faz parte integrante, o qual substitui o anexo ao contrato inicial.

Cláusula 2.ª

Prazo

É alterado o prazo de vigência do contrato-programa inicial de cinco para seis anos.

Cláusula 3.ª

Financiamento

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Santarém com a execução das acções inseridas no contrato-programa, revistas nos termos do presente adicional, no valor de € 3 740 984, correspondendo a uma participação de cerca de 75 % face ao investimento global, o qual ascende a € 4 990 000.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a participação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2002 — € 935 246;
Ano de 2006 — € 935 246;
Ano de 2007 — € 1 870 492.

Cláusula 4.ª

Disposições finais

Mantém-se na íntegra todas as cláusulas constantes do contrato-programa outorgado entre as partes, em tudo o que não tenha sido objecto de alteração através da presente adenda.

10 de Novembro de 2005. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — Pela Câmara Municipal de Santarém, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO

Contrato-programa — Viver Santarém

1.ª adenda

Elaboração dos Plano de Pormenor de São Francisco/Praça do Município, do Cerco de São Lázaro/Rua de Pedro Santarém e da área envolvente ao Campo Emílio Infante da Câmara, bem como do projecto urbanístico municipal.

Requalificação de espaços públicos:

Espaços verdes junto à Avenida do Marquês de Pombal, São Domingos;
Reabilitação de conjunto de espaços em São Domingos;
Espaço público junto à Escola dos Leões;
Cooperativa Lar Scalabitano;
Reabilitação de espaços na Rua de Adelaide Félix;
Reabilitação de espaço exterior na Rua de Soeiro Pereira Gomes;
Criação do troço n.º 1 de ciclovia;
Reestruturação do Largo de Cândido dos Reis;

Requalificação e valorização de espaços verdes públicos:

Jardim Sá da Bandeira;
Jardim da República;
Jardim das Portas do Sol.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 2212/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Francisco Vito Lúcio Corte-Real Negrão, técnico superior principal, e Pedro Gonçalves Figueiredo Santana, técnico superior de 2.ª classe — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspecção superior, pelo período de um ano.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho (extracto) n.º 2213/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Maria João Almeida Rodrigues, assistente administrativa especialista — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior, pelo período de um ano.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 1040/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho, torna-se pública a lista das organizações não governamentais de ambiente (ONGA) e equiparadas inscritas no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas até 31 de Dezembro de 2005:

ONGA nacional:

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza;

LPN — Liga para a Protecção da Natureza;
 GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;
 Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta;
 AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica;
 Liga Portuguesa dos Direitos do Animal;
 Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar;
 Liga de Amigos de Conímbriga — LAC;
 CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
 ARP — Aliança para o Mundo Rural Português;
 CIDAMB — Associação Nacional para a Cidadania Ambiental;
 Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens — FAPAS;
 Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos — APAC;

ONGA regional:

ADEP — Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva;
 Amigos da Serra da Estrela;
 Associação Ecológica Amigos dos Açores;
 Associação de Defesa do Património, Ambiente e Consumidor Amigos da Beira;
 Clube de Montanhismo da Arrábida;
 ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental;
 Instituto Zoófilo Quinta Carbone;
 Comissão de Luta Anti-Poluição do Alviela (CLAPA);
 Associação de Estudos do Alto Tejo — Núcleo Regional de Investigação Arqueológica;
 OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria;
 Associação de Defesa do Ambiente de São Martinho do Porto;
 Centro de Estudos da Avifauna Ibérica — CEAI;
 Associação dos Ambientistas da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga — Água Triangular;
 Os Montanheiros — Sociedade de Exploração Espeleológica;
 Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura;
 GÊ-QUESTA — Associação de Defesa do Ambiente;
 ADABATA — Associação para a Defesa do Ambiente no Baixo Tâmega;
 ONGA — Tejo;
 Chão-Verde, Associação Ambientalista do Norte da Bairrada;
 GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental;

ONGA local:

Associação Cultural Azurara da Beira — ACAB;
 Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo;
 Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola — ADPM;
 Associação de Defesa do Património Cultural de Pombal;
 Associação de Defesa do Paul de Tornada — PATO;
 Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras;
 Associação de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso;
 Associação de Defesa do Património Arouquense;
 Associação de Defesa do Património de Sintra;
 Associação de Defesa da Praia da Madalena;
 Associação dos Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente;
 LOURAMBI — Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã;
 ACMA — Associação de Conservação do Meio Ambiente;
 Associação Protectora Amigos do Maças (APAM);
 PINUS — Associação de Defesa do Ambiente de Sermonde e Serzedo;
 Centro de Arqueologia de Almada;
 GAMA — Grupo de Amigos da Serra do Mendro — Alentejo;
 Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente;
 ARPA — Associação para a Recuperação do Património de Arruda;
 Associação de Jovens Ambientalistas de Queluz — Grupo de Ciclismo Kid Carcaça;
 Cegonha — Associação de Defesa do Ambiente de Estarreja;

Associação dos Amigos da Ria de Alvor;
 Movimento Ecológico Baden Powell;
 Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal;
 Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio;
 ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer;
 Associação para a Defesa do Ambiente — Marés;
 URTIARDA — Clube de Ambiente e Património Arda e Urtigosa;
 A Nossa Terra — Associação Ambiental;
 ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa;
 Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente;
 Flipper — Associação de Protecção de Mamíferos Marinhos;
 LASA — Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão;
 ADACE — Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira;
 Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela — URZE;
 NATURSOR — Associação Ambiental do Alto Alentejo;

ONGA sem âmbito atribuído:

NDMALO — Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Loredelo do Ouro;
 Sociedade Portuguesa de Espeleologia;
 COREMA — Associação de Defesa do Património;
 APRH — Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;
 Clube Bio-Ecológico Amigos da Vida Selvagem;
 Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção (Urbe);
 AZORICA — Associação de Defesa do Ambiente;
 A Rocha — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente;
 Grupo Lobo — Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema;
 AESDA — Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente;
 Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA);
 APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais;
 Associação Bandeira Azul da Europa;
 Clube de Actividades de Ar Livre;
 Sociedade Portuguesa de Ecologia — SPECO;
 Senhores Bichinhos — Associação de Protecção aos Animais;
 MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima;
 Projecto Palhota Viva — Associação de Defesa do Ambiente;
 Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real;
 SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;
 Cosmos — Associação de Defesa do Ambiente e Qualidade de Vida;
 Crepúsculos — Associação de Defesa do Ambiente e Património;
 Grupo Ecológico de Cascais;
 Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente;
 TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal;

Equiparada a ONGA:

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC);
 Corpo Nacional de Escutas (CNE);
 Associação dos Naturais de Águeda — ANATA;
 ASPA — Associação para a Defesa, Estudo e Divulgação do Património Cultural;
 AFURNA — Associação dos Antigos Habitantes de Vila-rinho da Furna;
 NUCEARTES — Núcleo de Estudos e Artes do Vale do Ancora;
 Liga dos Amigos dos Campos do Mondego — LACAM;
 Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza APGVN;
 APEA — Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;
 Liga Portuguesa de Profilaxia Social;
 Associação de Moradores da Quinta da Carreira;
 ADEPA — Associação para a Defesa e Valorização do Património Cultural da Região de Alcobaça;
 Centro Português de Actividades Subaquáticas;
 Associação de Defesa da Ilha de Armona — LAIA;
 Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos;

SIRGO — Associação Cultural e de Defesa do Património de Sendim;
 Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Bombarral;
 BIT9 — Associação Juvenil da Fajã;
 ADRIP — Associação para a Defesa, Reabilitação, Investigação e Promoção do Património Natural e Cultural de Vila Nova de Cacela;
 Marca — Associação de Desenvolvimento Local de Montemor-o-Novo;
 Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure;
 FORESTIS — Associação Florestal de Portugal;
 Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro;
 Grupo de Intervenção e de Sensibilização Ambiental — GISA;
 ARMERIA — Movimento Ambientalista de Peniche;
 EURONATURA;
 AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal;
 Clube de Canoagem da Vila de Corroios;
 AZIMUTE — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente;
 PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste;
 VENTO NORTE — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres;
 TERRAS DENTRO — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais;
 Associação de Produtores Florestais da Beira Interior AFLOBEI;
 Associação de Moradores e Amigos das Freguesias de São Francisco Xavier e Santa Maria de Belém;
 Associação dos Amigos da Penha (ADAPENHA);
 ALDEIA — Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente;
 Transumância e Natureza Associação.

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Maria Fernanda Santiago*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 92/2006. — Pretende a AENOR — Auto Estradas do Norte, S. A., promover a construção da A 7/IC 5/IC 25: Fafe-IP 3, sublanço Ribeira de Pena-IP 3 (Vila Pouca de Aguiar — lote 8), no concelho de Ribeira de Pena, utilizando para o efeito 149 165 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Ribeira de Pena, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/96, de 22 de Agosto.

Considerando que o projecto faz parte do Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, que tem como principais objectivos assegurar o crescimento económico, diminuir os custos de operação e facilitar a competitividade das actividades económicas e possibilitar um urbanismo menos concentrado e a melhoria do meio ambiente;

Considerando que esta infra-estrutura rodoviária irá contribuir de uma forma decisiva para o desenvolvimento económico e social da região, para uma melhoria das condições de vida dos cidadãos e das populações, facilitando o acesso ao exterior através de uma inquestionável melhoria da qualidade, da segurança e da rapidez de circulação de pessoas e bens, indo ao encontro das exigências do desenvolvimento moderno;

Considerando, nestes termos, tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Ribeira da Pena, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/95, de 11 de Janeiro, não obsta à realização das obras de construção desta via;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental condicionada ao cumprimento das medidas propostas no estudo de impacte ambiental e aceites pela comissão de avaliação, bem como das medidas descritas no parecer da comissão de avaliação sobre o

relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE);

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, condicionado ao cumprimento das condicionantes supra mencionadas;

Assim, desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, prevista no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da construção da A 7/IC 5/IC 25: Fafe-IP 3, sublanço Ribeira de Pena-IP 3 (Vila Pouca de Aguiar — lote 8), no concelho de Ribeira de Pena, sujeito ao cumprimento das medidas acima referidas, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferreira*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 2214/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão Financeira e Patrimonial, constante da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, e do despacho n.º 14 749/2004 (2.ª série), de 23 de Julho, o técnico superior licenciado em Economia António José Velez Neves.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado, no seu conhecimento interno das diversas unidades orgânicas da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e especificidades associadas, na sua capacidade de liderança, coordenação e experiência profissional na área a que se candidata, tendo ainda como suporte o respectivo currículo.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais — António José Velez Neves, nascido em 4 de Agosto de 1957, natural de Galveias, residente na Rua dos Combatentes do Ultramar, 4, 2.º, direito, 2675 Odivelas.

Formação académica — licenciado em Economia.

Formação complementar:

Bacharelato em Contabilidade e Administração;
 Curso integrado de especialização em contabilidade pública;
 Frequência do 2.º ano do curso técnico superior de Informática de Gestão;
 Avaliação da capacidade financeira de empresas candidatas a fornecimentos de bens e serviços ao sector público;
 Técnicas de comunicação em público;
 Seminário de revisão do Decreto-Lei n.º 55/95;
 Planeamento e gestão financeira;
 Planeamento e controlo de gestão.

Experiência profissional:

1972 — iniciou a sua actividade na área financeira em empresas turísticas e hoteleiras;
 1993-1994 — ingressou no ex-Instituto Florestal, Divisão de Planeamento, desempenhando funções na área de projectos comu-